



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00079 na modalidade Concorrência n° 000002 tendo como objeto [Contratação de empresa especializada para obra de iluminação do Campo de Futebol "Benedito Evaldo de Castro Fortes" do bairro Cubatão](#), tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
289	2.701.000.0000	02.06.02.27.812.0013.1026.44905100	R\$ 83.111,36

Marmelópolis - MG, 13 de maio de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro